

CONTRATO Nº 01.011.04.04/2023
PROCESSO Nº 01.011/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
JUSCELINO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P. A. DA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA.**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Avenida do Sol, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Sra. Viviane Arruda Pereira Brito, portador do CPF nº 975.533.873-04 e RG nº 000109330299-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Jeronimo de Albuquerque, Cond. Vite, Ap: 101, Bloco Ipê, Angelim na cidade de São Luís/MA, que lhe confere poderes por força do Decreto 002/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 40.306.596/0001-77, localizada na R SENADOR MILLET, Nº 210, MARANHAO NOVO, IMPERATRIZ/MA, representada pela Sra. Patricia Almeida da Silva Milhomem, portadora do CPF Nº 603.186.093-71 e CNH nº 05570201832, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

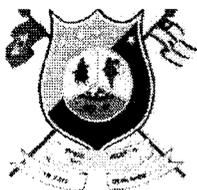
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de Limpeza e Descartáveis visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

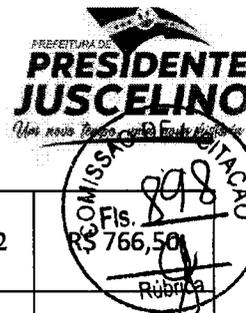
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

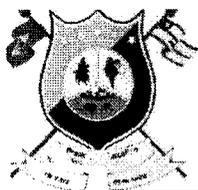
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ácido Muriático, de uso doméstico, em embalagem plástica com capacidade para 1L, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 12 UND).	CX	105	R\$ 53,90	R\$ 5.659,50
2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelado-verdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 12 UND)	CX	225	R\$ 20,30	R\$ 4.567,50
3	Álcool comum: hidroalcolico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	UND	75	R\$ 4,89	R\$ 366,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



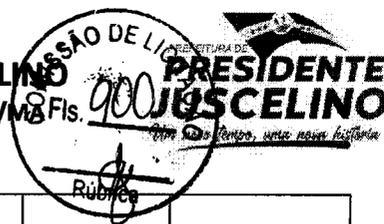
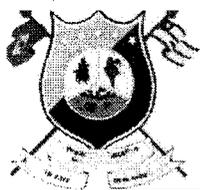
5	Algodão hidrófilo, apresentação rolete, peso 500 g, cor branca, características adicionais macio, homogêneo, sem impurezas, inodoro.	PCT	75	R\$ 10,22	R\$ 766,50
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UND	75	R\$ 10,13	R\$ 759,75
7	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 20 litros.	UND	75	R\$ 16,47	R\$ 1.235,25
8	Balde em material plástico, com tampa, alças laterais, capacidade de 60 litros, medidas mínima aproximada: 42cm (diâmetro) x 61cm (altura).	UND	75	R\$ 38,60	R\$ 2.895,00
9	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	UND	30	R\$ 24,70	R\$ 741,00
10	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 34a litros.	UND	30	R\$ 23,44	R\$ 703,20
11	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	UND	45	R\$ 22,98	R\$ 1.034,10
12	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	UND	75	R\$ 26,80	R\$ 2.010,00
13	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	UND	75	R\$ 9,05	R\$ 678,75
15	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 12 UND).	CX	225	R\$ 33,26	R\$ 7.483,50
17	Desodorizador sanitário, em pedra. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	300	R\$ 1,89	R\$ 567,00
18	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e painéis. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX 24 C/ UND).	CX	75	R\$ 29,15	R\$ 2.186,25
19	Espanador de pó, manual, confeccionado em fibra de sisal, com cabo em madeira roliça com no mínimo 20cm de comprimento, sisal fixado por arame resistente, com as cerdas não inferior a 20cm.	UND	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
20	Espunja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. (Fardo com 14 Pacotes contendo 08 unidades cada).	FARDO	75	R\$ 19,85	R\$ 1.488,75
23	Inseticida aerosol, mult insetos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade (CX 12 und de 300ML).	CX	60	R\$ 91,79	R\$ 5.507,40
25	Pá coletora lixo, com coletor confeccionado em zinco galvanizado medindo no mínimo 22,5cm X 23,5cm (L x A) com cabo em madeira roliça medindo no mínimo 30cm de comprimento.	UND	70	R\$ 6,00	R\$ 420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



27	Pano para Chão; Confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização, medidas mínimas 42cm x 64 cm.	UND	390	R\$ 3,55	
31	Sabão em barra, de glicerina, 200g Embalagem plástica contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (Cx 50 und).	CX	225	R\$ 83,15	R\$ 18.708,75
32	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (Cx com 24 und).	CX	300	R\$ 57,70	R\$ 17.310,00
33	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, resistente, cor preta ou azul, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (Pct com 100 und).	PCT	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
34	Saco de lixo preto de 50 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
35	Saco plástico lixo, 30 litros, resistente, cor preta ou azul, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (Pct com 10 und).	PCT	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
36	Soda Cáustica em escamas, uso domiciliar, embalagem plástica, tampa com lacre de segurança, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade e número de registro no Ministério da Saúde. 1 kg	UND	45	R\$ 35,59	R\$ 1.601,55
37	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.	UND	45	R\$ 8,40	R\$ 378,00
38	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado	UND	45	R\$ 6,92	R\$ 311,40
39	Escova de tanque, Nº 16; formato oval em madeira ou plástico, com cerdas de nylon.	UND	16	R\$ 2,53	R\$ 40,48
40	Sabonete em barra de 90g, pacote com 12 unidades.	PCT	75	R\$ 12,60	R\$ 945,00
41	Copo descartável para agua capacidade 180ml, fabricado em poliestireno não tóxico, Cx contendo 25 pct com 100 und cada	CX	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
42	Copo descartável para agua capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico, Cx contendo 50 pct com 100 und cada	CX	150	R\$ 102,00	R\$ 15.300,00
43	Colher de sopa, em plástico resistente, descartável, transparente comprimento mínimo 16 cm, com variação de +/- 1cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.	PCT	150	R\$ 4,80	R\$ 720,00
44	Filme em polietileno, encaixável de baixa densidade, liso transparente para embalagem atóxico e inodoro, 28 cmx30mts	PCT	75	R\$ 74,20	R\$ 5.565,00
45	Guardanapo de papel, branco, tamanho mínimo 20X21 embalagem com 50 unidades.	UND	150	R\$ 1,30	R\$ 195,00
46	Pano para limpeza, multiuso, tipo perfix, acondicionado em embalagem com 5 unidades, com agente antibacteriana.	PCT	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00



48	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	MAÇO	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
51	Sabão Líquido concentrado diluição tensoativo aniônico sequestrante Conservante espessante Coadjuvante Corante e Água embalagem c 5 litros.	UND	150	R\$ 16,85	R\$ 2.527,50
VALOR TOTAL					R\$ 126.467,38

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 126.467,38 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

10.122.0009.2031.0000 – MANUT ADM. DA SECRETARIA DE SAUDE
10.302.0009.2045.0000 – AÇÕES MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

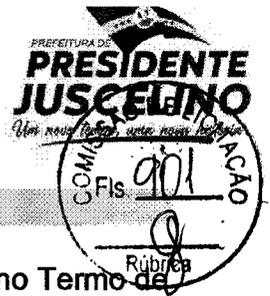
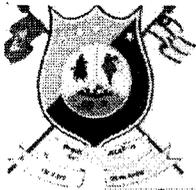
1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

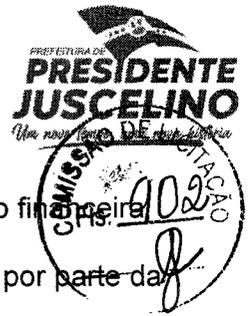
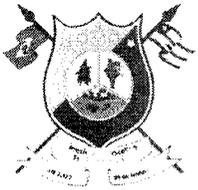
1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:



- 1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira
- 1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Juscelino/MA, 17 de Março de 2023.

VIVIANE ARRUDA PEREIRA
BRITO:97553387304

Assinado de forma digital por VIVIANE ARRUDA
PEREIRA BRITO:97553387304
Dados: 2023.03.17 08:45:04 -03'00'

Viviane Arruda Pereira Brito
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATANTE

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA
EIRELI:40306596000177

Assinado de forma digital por P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI:40306596000177
Dados: 2023.03.17 10:21:16 -03'00'

Patricia Almeida da Silva Milhomem
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Beatriz Marcellly Ferreira de Oliveira CPF nº 091891243-81
Nome: Eric Marson Teluara Soares CPF nº 612890363-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 17 de abril de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, que será julgada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) que tem por presidente o Sr.ª Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, instituídos pela Portaria nº 120/2022 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do portal de saída no Município de Pio XII/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos Interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial www.pioxii.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail ploxii@ploxii.com, esclareçamos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de máscaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão.

Pio XII/MA, 29 de março de 2023.
 TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 18 de abril de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, que será julgada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) que tem por presidente o Sr.ª Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, instituídos pela Portaria nº 120/2022 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conclusão do portal de entrada no Município de Pio XII/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos Interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial www.pioxii.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail ploxii@ploxii.com, esclareçamos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de máscaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão.

Pio XII/MA, 29 de março de 2023.
 TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 010110401/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.011/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.306.596/0001-77, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de Limpeza e Descartáveis visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Administração do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 17/03/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 84.282,43 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

CONTRATO Nº 010110402/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.011/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.306.596/0001-77, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de Limpeza e Descartáveis visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 17/03/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 151.941,72 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

CONTRATO Nº 010110403/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.011/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.306.596/0001-77, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de Limpeza e Descartáveis visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 17/03/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 60.634,99 (sessenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e novecentos e nove centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

CONTRATO Nº 010110404/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.011/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.306.596/0001-77, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de Limpeza e Descartáveis visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 17/03/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 126.467,38 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 010110201/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.011/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 40.508.357/0001-08, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de Limpeza e Descartáveis visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Administração do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 17/03/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 20.589,20 (vinte mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

CONTRATO Nº 010110202/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.011/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 40.508.357/0001-08, OBJETO: Registro de

preços para futura e eventual aquisição de materiais de Limpeza e Descartáveis visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 17/03/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 35.108,40 (trinta e cinco mil, cento e oito reais e quarenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

CONTRATO Nº 010110203/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.011/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 40.508.357/0001-08, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de Limpeza e Descartáveis visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 17/03/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 14.488,65 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

CONTRATO Nº 010110204/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.011/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 40.508.357/0001-08, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de Limpeza e Descartáveis visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 17/03/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 30.883,80 (trinta mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-SPR

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, através da Secretaria Municipal de Administração por força do Decreto 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei nº 10.520/02, do decreto nº 10.024/19, do decreto nº 7.746/12, do decreto nº 8.538/15, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666/93, decreto municipal 010/2022, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por percentual. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em fornecimento de combustíveis para atender da frota de veículos do Município de Presidente Juscelino/MA. A realização da sessão será no dia 18 de Abril de 2023, às 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://presidente@juscelino.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local>. Maiores informações: cplp@hotmail.com.

Presidente Juscelino/MA, 30 de Março de 2023.
 DANIEL NINA NUNES
 Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar para atender as demandas da rede municipal de ensino do Município de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 13 Abril de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa jurídica para fornecimento de Material Permanente para atender as demandas do Município de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 13 Abril de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Presidente Vargas/MA, 29 de Março de 2023.
 RAVEL DO NASCIMENTO REIS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-CPL.

No Diário Oficial da União - Seção 3, ISSN 1677-7069, Nº 57, quinta-feira, 23 de março de 2023. Referente a Resenha do Contrato Nº 016/2023 - resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, SRP Nº 010/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023, ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO R\$ 2.045.271,15 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), 50% (cinquenta por cento). LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO R\$ 1.022.635,58 (UM MILHÃO, VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), 25% (vinte e cinco por cento).

Santa Rita, 30 de março de 2023.
 AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - S.R.P

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processo de dados e mídia digital.
 DATA DA ABERTURA: 14/04/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.
 Local de Realização: Portal CP - www.comprasodomingos.com.br
 Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com.

